

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 70ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 – 29ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.3 – Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

5 – MANIFESTAÇÕES

6 – REQUERIMENTOS APROVADOS

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/10/2025

Presidência do Deputado Gustavo Santana

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.633, 4.635 e 4.636/2025 – Requerimentos nºs 14.841 a 14.863, 14.865 a 14.881, 14.884 e 14.888/2025 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 14.864/2025 – Questão de Ordem – Registro de Presença – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Gustavo Santana – Alencar da Silveira Jr. – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Lohanna – Luizinho – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Às 14h3min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Gustavo Valadares, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Eduardo Azevedo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício-E nº 1.240/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.631/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.631/2023.)

Ofício-E nº 1.261/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 1.679/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.679/2023.)

Ofício-E nº 1.273/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.669/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.669/2024.)

Ofício-E nº 1.229/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.838/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.838/2024.)

Ofício-E nº 1.241/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.094/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.094/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.299/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.299/2025.)

Ofício-E nº 1.214/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.505/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.505/2025.)

Ofício-E nº 1.243/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.521/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.521/2025.)

Ofício nº 60.326/2025/Presidência/Segove/Copre, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.544/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.544/2025.)

Ofício-E nº 1.236/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.552/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.552/2025.)

Ofício-E nº 1.262/2025/Segov/STL da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.621/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.621/2025.)

Ofício-E nº 1.235/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.968/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.968/2025.)

Ofício-E nº 1.248/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.970/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.970/2025.)

Ofício-E nº 1.242/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.986/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.986/2025.)

Ofício-E nº 1.245/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.020/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.020/2025.)

Ofício-E nº 1.257/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.050/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.050/2025.)

Ofício-E nº 1.234/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.069/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.069/2025.)

Ofício-E nº 1.238/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.092/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.092/2025.)

Ofício-E nº 1.253/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.094/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.094/2025.)

Ofício-E nº 1.239/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.126/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.126/2025.)

Ofício-E nº 1.252/2025/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.158/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.158/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.127/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.127/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.070/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.070/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.878/2024, da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer. (– Anexe-se ao Requerimento nº 9.878/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.082/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.082/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.583/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.583/2025.)

Ofício da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.583/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.583/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.715/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 10.715/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.180/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.180/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.257/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.257/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.332/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.332/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.334/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.334/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.335/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.335/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.353/2025, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.353/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.372/2025, da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.372/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Casa Civil prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.387/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.387/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.387/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.387/2025.)

Ofício nº 1270/PGJA-UAP, do Ministério Público do Estado da Bahia, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.500/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.500/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.519/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.519/2025.)

Ofício da Procuradoria da República em Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.548/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.548/2025.)

Ofício nº 150/2025, da Prefeitura Municipal de Bonfim, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.716/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 11.716/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.197/2025, da Comissão de Cultura. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.197/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.274/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.274/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.276/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.276/2025.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.277/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.277/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.402/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.402/2025.)

Ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.640/2025, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.640/2025.)

Ofício nº 151/2025, da Prefeitura Municipal de Bonfim, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.647/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.647/2025.)

Ofício nº 2.715/2025/ASPAR/GM.MDHC/MDHC, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.900/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.900/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.926/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.926/2025.)

Ofício nº 2.742/2025/Aspar/GM.MDHC/MDHC, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.971/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 12.971/2025.)

Ofício nº 2.733/2025/Aspar/GM.MDHC/MDHC, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.036/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.036/2025.)

Ofício do Ministério Público de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.107/2025, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.107/2025.)

Ofício da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.280/2025, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.280/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.352/2025, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.352/2025.)

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.721/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.721/2025.)

Ofício do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – Belo Horizonte prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.746/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.746/2025.)

Ofício nº 163/2025-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.751/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.751/2025.)

Ofício nº 269.932/2025/NAA-MG/SRE-MG, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.778/2025, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.778/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.795/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.795/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.795/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.795/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.796/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.796/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.796/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.796/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.797/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.797/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.797/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.797/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.798/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.798/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.798/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.798/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.799/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.799/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.799/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.799/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.800/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.800/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.800/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.800/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.801/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.801/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.801/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.801/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.802/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.802/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.802/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.802/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.803/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.803/2025.)

Ofício da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão prestando informações relativas ao Requerimento nº 13.823/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 13.823/2025.)

Ofício nº 201/2025, da Prefeitura Municipal de Tocantins, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.001/2025, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.001/2025.)

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.110/2025, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.110/2025.)

Ofício nº 1.520/2025-GAB/PGJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 14.143/2025, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 14.143/2025.)

Ofício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 13.721/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício Semad/ARI nº 568/2025, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 13.732/2025. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 4.633/2025

Estabelece diretrizes para a Política Estadual de Conscientização, Prevenção e Acompanhamento da Diabetes Gestacional e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam estabelecidas, no âmbito do Estado de Minas Gerais, as diretrizes para a Política Estadual de Conscientização, Prevenção e Acompanhamento da Diabetes Gestacional.

Art. 2º – A Política de que trata esta lei tem como finalidade reduzir a incidência e a morbimortalidade materna e perinatal associadas à diabetes gestacional, promovendo o pré-natal qualificado e assegurando a continuidade do cuidado à gestante e ao recém-nascido.

Art. 3º – São diretrizes da Política Estadual de Conscientização, Prevenção e Acompanhamento da Diabetes Gestacional:

I – promover ações educativas e informativas voltadas à gestante, à família e à sociedade, abordando fatores de risco, importância do rastreamento universal, alimentação saudável, prática de atividade física e riscos da doença para a mãe e o bebê;

II – qualificar o diagnóstico e o cuidado mediante adoção de protocolos clínicos atualizados e capacitação permanente dos profissionais da Atenção Primária à Saúde;

III – assegurar o acompanhamento integral e multiprofissional da gestante com Diabetes Gestacional, com acesso aos serviços de referência, aos profissionais especializados e aos insumos e medicamentos necessários ao controle glicêmico;

IV – estabelecer rotinas de acompanhamento no pós-parto, com monitoramento da puérpera para prevenção do diabetes e acompanhamento pediátrico do recém-nascido exposto à Diabetes Gestacional.

Art. 4º – Compete ao Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde:

I – realizar o monitoramento epidemiológico da Diabetes Gestacional no Estado, com coleta e análise de dados sobre incidência, prevalência e desfechos maternos e perinatais;

II – fomentar parcerias com instituições de ensino, pesquisa e entidades da sociedade civil para a elaboração de materiais educativos e a realização de capacitações;

III – promover a integração entre a rede de atenção básica e os serviços especializados de alto risco obstétrico, garantindo fluxo eficiente de atendimento e referenciamento;

IV – assegurar a previsão de recursos específicos nas leis orçamentárias anuais para a manutenção e expansão das ações previstas nesta Política.

Art. 5º – O Estado poderá celebrar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para a execução das ações e diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2025.

Nayara Rocha (PP), vice-líder do Governo.

Justificação: A diabetes gestacional é uma das complicações metabólicas mais frequentes da gravidez, caracterizada pela intolerância à glicose diagnosticada pela primeira vez durante a gestação. Estudos do Ministério da Saúde e da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia – Febrasgo – indicam que a condição pode acometer entre 3% e 25% das gestantes, variando conforme o perfil populacional, a idade materna e os fatores de risco presentes.

A ausência de diagnóstico precoce e de acompanhamento adequado eleva significativamente o risco de complicações obstétricas, como parto prematuro, macrosomia fetal e pré-eclâmpsia, além de aumentar a probabilidade de desenvolvimento futuro de diabetes tipo 2 tanto para a mãe quanto para a criança. Tais desfechos poderiam ser amplamente prevenidos por meio de ações coordenadas de educação, rastreamento e cuidado continuado.

A proposição reforça o papel do Estado na organização de uma rede de atenção materno-infantil qualificada, conforme os princípios da universalidade, integralidade e equidade estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Busca, ainda, fomentar a integração entre os serviços da atenção primária e os centros especializados, garantindo o fluxo adequado de referenciamento e a continuidade do cuidado no pós-parto.

Diante do exposto, a aprovação desta proposição representa um passo importante para o fortalecimento da atenção integral à saúde da mulher e da criança em Minas Gerais, contribuindo para a prevenção de agravos evitáveis e para a promoção de uma maternidade mais segura.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.635/2025

Dispõe sobre a vedação de cobrança por guarda de veículos estacionados nas vias públicas no Estado sem contratação do serviço.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica vedada a prática de cobrança por particulares pela guarda de veículos estacionados nas vias públicas no Estado a quem não tenha contratado o serviço correspondente.

Parágrafo único – Em caso de descumprimento do disposto nesta lei, fica o infrator sujeito ao pagamento de multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs –, quintuplicada em caso de prática de ameaça, coação, extorsão, uso de violência ou dano contra o veículo.

Art. 2º – A vedação prevista no art. 1º não abrange a prática de livre contratação da guarda de veículos por particulares nas vias públicas, desde que haja pedido do serviço pelo proprietário ou condutor do veículo estacionado.

Art. 3º – O Estado poderá pactuar convênios com as guardas municipais para fiscalização do disposto nesta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2025.

Eduardo Azevedo (PL)

Justificação: Frequentemente são noticiados atos praticados por guardadores de veículos, conhecidos como “flanelinhas”, que abordam pessoas estacionadas em vias públicas exigindo pagamento pelo serviço de guarda, em alguns casos com emprego de ameaças ou violência, razão pela qual se apresenta o presente projeto de lei, visando combater tal prática abusiva.

Destaca-se que não se pretende proibir a atividade de guarda de veículos remunerada, profissão regulamentada pela Lei nº 6.242, de 1975, mas apenas coibir a cobrança indevida de valores de pessoas que não contrataram livremente o referido serviço.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.636/2025

Reconhece como de relevante interesse cultural, histórico e religioso do Estado de Minas Gerais a Folhinha Eclesiástica de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural, histórico e religioso do Estado de Minas Gerais, a Folhinha Eclesiástica de Mariana.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2025.

Leleco Pimentel (PT), presidente da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, presidente da Cipe Rio Doce, responsável da Frente Parlamentar em Defesa da Agroecologia, Agricultura Familiar, Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional e vice-presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Justificação: A Folhinha Eclesiástica de Mariana, atualmente produzida pela Gráfica e Editora Dom Viçoso, tem sido produzida desde 1870, portanto, há 155 anos, se constitui em um importante instrumento cultural e religioso para a cidade de Mariana e outras regiões do Brasil.

Originalmente concebida como um almanaque que unia informações civis e eclesiásticas, a folhinha desempenhou múltiplas funções: auxiliou atividades agrícolas, disseminou saberes populares, serviu como ferramenta de letramento especialmente entre jovens e difundiu elementos astronômicos e litúrgicos. Ocupa um lugar significativo na história, cultura e religiosidade de Minas Gerais.

Sua ampla circulação, sobretudo em áreas rurais, consolidou seu papel como referência para o plantio e a observação astronômica. Ao longo de sua história, passou por transformações, como a aquisição dos direitos autorais pelo arcebispo Dom Oscar de Oliveira, que unificou versões civis e eclesiásticas em 1965, fortalecendo a Editora Dom Viçoso.

A presença de elementos como o Zodíaco e tabelas cosmológicas reflete a mistura entre tradições religiosas e saberes culturais, ampliando seu alcance. Reconhecida como Patrimônio Cultural pela Fiemg, a folhinha permanece viva como veículo de transmissão de conhecimentos, práticas religiosas e tradições populares ao longo de mais de 140 anos.

Mais do que um simples almanaque, a folhinha tornou-se um instrumento de influência tanto para a vida social, quanto espiritual, extremamente presente nas zonas rurais.

Dentre suas informações, orienta o calendário agrícola, indicando períodos de plantio e colheita.

Outro ponto bastante popular apresentado pela Folhinha, está na divulgação de nomes de santos e datas religiosas. Sua ampla aceitação, especialmente em áreas rurais, demonstra como o objeto ultrapassou a esfera eclesiástica, tornando-se parte das tradições familiares e de conhecimento (PEREIRA, 2019).

A Folhinha Eclesiástica da Arquidiocese, presente no Museu de Mariana, está marcada como um aspecto importante no que tange à cultura e à religiosidade, tanto na cidade quanto em outras localidades.

A folhinha é uma espécie de calendário projetado pela Gráfica e Editora Dom Viçoso e difundido não só pelas regiões abrangidas pela Arquidiocese, mas também por outras partes do Brasil.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antonio Carlos Arantes. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.845/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 14.841/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que seja determinada a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos ocorridos no Município de Araçuaí durante a visita técnica da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável à Área de Proteção Ambiental – APA – Chapada do Lagoão, em 11/9/2025.

Nº 14.842/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o monitoramento da água do Córrego Pintado, realizado pela Refinaria Gabriel Passos – Regap –, esclarecendo-se por que nunca houve a aplicação da compensação ambiental relacionada às operações da Regap, em que pese o empreendimento ser de significativo impacto ambiental. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Meio Ambiente. Anexe-se ao Requerimento nº 14.356/2025, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 14.843/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o envio da indicação oficial do Sr. Edson de Resende Castro para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, para que seja arguido publicamente, nos termos do art. 62, inciso XXIII, alínea “d”, da Constituição do Estado, que estabelece como competência privativa desta Casa a aprovação prévia, após arguição pública, da escolha dos presidentes das entidades da administração pública indireta.

Nº 14.844/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a revogação da nomeação do Sr. Edson de Resende Castro para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam –, tendo em vista que a Constituição Estadual, em seu art. 62, inciso XXIII, alínea “d”, estabelece como competência privativa desta Casa aprovar previamente, após arguição pública, a escolha dos presidentes das entidades da administração pública. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 14.845/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, à Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam – e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para fiscalização das empresas que transportam gesso na Rodovia MG-230, onde frequentemente são vistos caminhões transportando esse material de forma irregular, sem a devida proteção, o que acarreta poluição ambiental e aumento do risco de acidente em razão do gesso espalhado na rodovia; e emissão de recomendações a essas empresas concernentes ao transporte de gesso.

Nº 14.846/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas nos comprovantes das adequações das áreas de disposição de peças metálicas para uso futuro e sucatas metálicas em áreas impermeabilizadas, conforme previsto na Condicionante nº 65 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.847/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do certificado de destinação ambiental correta dos efluentes líquidos sanitários dos banheiros químicos, indicando as empresas coletoras e de destinação desses efluentes; e do certificado de regularização ambiental dessas empresas, conforme previsto na Condicionante nº 64 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023 – da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.848/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a execução dos planos de resposta a emergências e do plano de contingência, bem como sobre a aplicação dos recursos e a disponibilidade das estruturas necessárias à contenção de eventuais vazamentos da Lagoa de Ibitité, conforme previsto na Condicionante nº 62 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, relativo ao licenciamento ambiental e à Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.849/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópia do contrato relativo à destinação, conforme previsto na Condicionante nº 60 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, dos resíduos sólidos retirados no processo de dragagem da Lagoa de Ibitité, conforme a classificação da ABNT NBR 10.004. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.850/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 2000, e o Decreto nº 45.175, de 2009, de todo o complexo industrial da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, conforme previsto na Condicionante nº 57 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023 –, da Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.851/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatório de parada programada da Refinaria Gabriel Passos – Regap – para realização de teste de estanqueidade para o tanque subterrâneo da U-114 (Tanque 114-V-12), conforme previsto na Condicionante nº 54 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.852/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a proposta apresentada pela Refinaria Gabriel Passos – Regap

– acerca da compensação de intervenção na Área de Preservação Permanente do Córrego Cascata, conforme apurado no Processo SEI nº 370.01.0046587/2021-26, conforme previsto na Condicionante nº 53 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023 –, da Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.853/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatório sobre possíveis eventos de mortandade de peixes no curso d'água da área de influência da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, nos anos de 2024 e 2025, esclarecendo as causas e os comunicados emitidos em cada ocasião, caso tenham ocorrido esses eventos, conforme previsto na Condicionante nº 52 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023 –, da Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.854/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os compromissos efetivamente realizados pela Refinaria Gabriel Passos – Regap –, nos anos de 2024 e 2025, relativos à recuperação da Lagoa de Ibité, no âmbito do programa ProLagoa, conforme previsto na Condicionante nº 50 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023 –, da Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.855/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o acompanhamento das questões relativas à saúde dos moradores e aos possíveis impactos sanitários em decorrência da identificação de odor causado pelos poluentes gerados pela Refinaria Gabriel Passos – Regap –, conforme previsto na Condicionante nº 48 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023 –, da Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.856/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o programa de educação ambiental a que se referem as Deliberações Normativas Copam nºs 214/2017 e 238/2020 e a Instrução de Serviço nº 4/2018, elaborado para a área diretamente afetada, incluindo as atividades socioparticipativas realizadas, as ações, as metas e os indicadores, conforme previsto na Condicionante nº 47 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023 –, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.857/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatórios contendo as datas das reuniões e oficinas realizadas pela Refinaria Gabriel Passos – Regap – para discussão das condições da Represa de Ibité com a comunidade local e com representantes do programa ProLagoa e do Comitê da Bacia do Paraopeba, nos anos de 2023 e 2024, e os resultados desses eventos, conforme previsto na Condicionante nº 43 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023 –, da Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.858/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o *status* de implantação de filtros nas canaletas de drenagem no entorno de toda a unidade de coque, conforme previsto na Condicionante nº 42 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo nº 4/2023 –, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.859/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as operações da unidade geradora de hidrogênio UGH U-III, conforme previsto na Condicionante nº 39 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023 –, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.860/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatórios contendo o *status* da limpeza, remoção de vegetação e manutenção nas bacias de tancagem de produtos e matérias-primas e da remoção de sedimentos da Caixa Separadora de Água e Óleo – Csao –, conforme previsto nas Condicionantes nºs 36 e 38 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo nº 4/2023 –, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.861/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatórios acerca do *status* dos estudos de análise de riscos e dos programas, planos e ferramentas correlatos, implementados tanto para a unidade industrial como para as instalações e terminais cujas operações estejam sob responsabilidade da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, conforme previsto na Condicionante nº 34 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.862/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao promotor de justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – na Comarca de Três Corações pedido de informações sobre as providências adotadas para a proteção do patrimônio natural e cultural compreendido pelo Parque Municipal Antônio Rosa e a Casa da Pirâmide, localizados no Município de São Tomé das Letras, bem como sobre o acompanhamento dessa promotoria em relação ao cumprimento da sentença judicial proferida em 2021 nos autos da Ação Civil Pública nº 103200-22.2015.8.13.0693, movida pelo MPMG em 2015, e as providências adotadas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.863/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de São Tomé das Letras pedido de informações sobre os valores arrecadados e a destinação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – Cfem – recebida pelo município nos últimos cinco anos.

Nº 14.865/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatório de auditoria ambiental independente destinado à avaliação dos sistemas de gestão e controle ambiental, cujo prazo de entrega se encerra em 27/7/2025, conforme previsto na Condicionante nº 29, prevista nas Resoluções Conama nºs 306, de 5/7/2002, e 381, de 14/12/2006, constantes do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.866/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatórios sobre as comunicações dos acidentes que possam causar impactos ambientais e trazer danos à saúde da população até a presente data, conforme previsto na Condicionante nº 9 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, relativo ao licenciamento ambiental e à Revalidação de Licença de Operação – Revlo nº 4/2023 –, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.867/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em relatórios do cumprimento das adequações necessárias para que as caldeiras e os fornos atendam às diretrizes, às condições e aos limites máximos de emissão de cada parâmetro previsto nos Anexos I-A, I-B, I-C e I-D e III da Deliberação Normativa nº 187/2013, conforme previsto na Condicionante nº 15 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, relativo ao licenciamento ambiental e à Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023 –, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.868/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o armazenamento de enxofre conforme a FISPQ PBoo21_p,

relatório anual, conforme previsto na Condicionante nº 14 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, relativo ao licenciamento ambiental e à Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, executada pelo empreendedor de competência da Petrobras. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.869/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a atual situação da implantação do monitoramento automático na saída da lagoa de polimento da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, última unidade da estação de tratamento de efluentes industriais, conforme previsto na Condicionante nº 3 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, relativo ao licenciamento ambiental e à Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.870/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o programa LDAR (Leak Detection and Repair), destinado à realização do inventário das emissões de compostos orgânicos voláteis – VOCs – por fontes fixas e fugitivas no empreendimento, incluindo os tanques de produtos e matérias-primas, enviando-se a esta Casa os relatórios existentes, com as respectivas ações de reparo e remediação, conforme previsto na Condicionante nº 19 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.871/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre a adequação das unidades de recuperação de enxofre – UREs – em operação na Refinaria Gabriel Passos – Regap – ao determinado no Anexo III da Deliberação Normativa Copam nº 187/2013, que estabelece condições e limites máximos de emissão para poluentes atmosféricos provenientes de refinarias de petróleo; e, em caso de inadequação, que sejam apresentadas as justificativas para essa situação, conforme previsto na Condicionante nº 21 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, relativo ao licenciamento ambiental e à Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.872/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas nos relatórios de comprovação da manutenção da limitação do teor máximo de enxofre em 0,87% na carga de gasóleo para as unidades de craqueamento catalítico e em 1,4% para o óleo combustível queimado nos fornos e nas caldeiras e em documentos contendo as respectivas justificativas para as possíveis inadequações, conforme previsto na Condicionante nº 22 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.873/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o *status* da implantação dos sensores meteorológicos para monitoramento da pressão atmosférica nas oito estações de monitoramento automático da qualidade do ar da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, com transmissão *on-line* em formato compatível com o sistema de informação adotado pela Gerência de Monitoramento da Qualidade do Ar e Emissões – Gesar – da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, conforme previsto na Condicionante nº 25 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.874/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o *status* de implantação dos amostradores nas estações de monitoramento da qualidade do ar localizadas no entorno da Refinaria Gabriel Passos – Regap –, nos Bairros Petrovale, em Betim, e Cascata e Piratininga, em Ibirité, para monitoramento dos compostos odorantes sulfeto de hidrogênio, metilmercaptana, dimetilsulfeto

e dimetildissulfeto, conforme previsto na Condicionante nº 27 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.875/2025, da Comissão de Meio Ambiente, requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em documento com apresentação de estudo hidrológico contendo levantamento topobatimétrico da Lagoa de Palmeiras, conforme previsto na Condicionante nº 31 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.876/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas nos dois últimos relatórios semestrais contendo os dados da execução de retirada de macrófitas da Lagoa da Petrobras no ano de 2024, conforme previsto na Condicionante nº 33 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.877/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas no estudo hidrológico com levantamento topobatimétrico da Lagoa de Ibitité, conforme previsto na Condicionante nº 32 do Anexo I do Processo nº 00022/180/062/2018, que trata do licenciamento ambiental e da Revalidação de Licença de Operação – Revlo – nº 4/2023, da Refinaria Gabriel Passos – Regap. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 14.878/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulada manifestação de apoio à Sra. Érica Cristina Bispo, mulher negra, pesquisadora e doutora em literaturas africanas, pela anulação de seu direito à posse como docente da Universidade de São Paulo – USP –, com indícios de racismo institucional, após sua aprovação em 1º lugar em concurso público. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 14.879/2025, do deputado Lincoln Drumond, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona pela exemplar atuação na ocorrência registrada em 22/10/2025, no Bairro Tropical, em Contagem. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 14.880/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Joice Moreira Resende e o Sr. Lucas Vinícius Resende, agricultores familiares, pela conquista do primeiro lugar na categoria Melhor Café no I Concurso Regional de Qualidade de Café de São João del-Rei, organizado pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG –, com a produção do Café Viés da Estância, na propriedade Estância São Lucas, em Resende Costa. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 14.881/2025, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Odair José Gerônimo, gerente regional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater – de São João del-Rei, e com as Sras. Amanda Silva Dutra Vieira, extensionista agropecuária, e Marina Moreira Rocha, extensionista de bem-estar social do Escritório Regional da Emater em São João del-Rei, pela atuação na assistência técnica e extensão rural que contribuiu para a realização do 1º Concurso Regional de Qualidade de Café, em São João del-Rei, em especial pela conquista do 1º lugar pelo casal Joice Moreira Resende e Lucas Vinícius Resende, da Estância São Lucas, localizada no Município de Resende Costa. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 14.884/2025, do deputado Duarte Bechir, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.413/2015, de sua autoria.

Nº 14.888/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Raphael Castro Mota pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, em especial no campo da odontologia, bem como por sua destacada atuação em defesa da valorização profissional, da fiscalização e do cumprimento do piso salarial dos cirurgiões-dentistas.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 14.864/2025

Da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de São Tomé das Letras pedido de informações sobre o andamento do processo de desapropriação da área que abriga a Pirâmide, bem cultural que integra o conjunto paisagístico Parque Municipal Antônio Rosa, tombado pelo Decreto Municipal nº 41, de 2002, e pela Lei Municipal nº 774, de 7 de abril de 1997, esclarecendo-se as medidas que estão sendo tomadas e os prazos previstos para a conclusão do referido processo.

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Obrigado, presidente. Boa tarde a V. Exa. e aos demais deputados e deputadas. Presidente, eu me dirijo a V. Exa. para encaminhar – já feito o protocolo junto à Mesa – uma questão de ordem. Sr. Presidente, nos termos do art. 165 do Regimento Interno desta Casa, venho levantar questão de ordem em razão de decisão proferida pelo presidente da Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, que, em reunião realizada no dia 28/10/2025, ontem, indeferiu o requerimento das emendas apresentadas por vários deputados do Bloco Democracia e Luta, sob as alegações de que – abrem-se aspas – “as Propostas de Emendas nºs 13 a 285 não constituem documentos válidos por carecerem de código de autenticação de assinatura verificável, de modo a garantir a autenticidade da assinatura”, conforme constava na deliberação do presidente. “Tais emendas”, cita ele, “apresentam um caráter meramente protelatório, desviando-se da finalidade e do intuito da emenda”. As referidas emendas, presidente, foram assinadas eletronicamente, através do Silegis, impressas e protocoladas fisicamente na comissão, nos termos das práticas já adotadas nesta Assembleia, inclusive, no próprio decorrer da PEC em si, no 1º turno da própria PEC 24, quando outras emendas foram recebidas pelo mesmo presidente, que agora negou o recebimento. O não recebimento das emendas, presidente, por suposta falta de verificação de autenticidade de assinatura é tão absurdo que nem mesmo as emendas das deputadas Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e Lohanna, que estavam presentes durante a reunião, e, no momento da decisão, foram aceitas. A decisão proferida negou a autenticidade da assinatura de um documento de parlamentar presente no ato. O STF, o STJ e os tribunais estaduais já decidiram diversas vezes que, ainda que o ato tenha sido eivado de algum vício, o que sequer ocorreu no presente caso, a presença da parte interessada torna o ato válido e eficaz, consolidando seus efeitos, conforme o princípio da instrumentalidade das formas. Por outro lado, presidente, sobre o ato em si, ou seja, a assinatura eletrônica das emendas e o seu protocolo físico, diz o art. 7º da Deliberação 2.710/2019, que dispõe sobre a autenticidade e a validade de documentos arquivísticos digitais, no âmbito da Assembleia Legislativa: Art. 7º – São modalidades de assinaturas eletrônicas válidas no âmbito da Assembleia: I – O registro em sistema eletrônico realizado mediante a utilização de código de identificação pessoal – login – e senha cadastrados na Assembleia Legislativa; § 1º – As assinaturas eletrônicas a que se refere o caput serão consideradas válidas para todos os efeitos legais. Art. 11 – Os atos praticados com a utilização de assinaturas eletrônicas serão considerados realizados na data e no horário em que a assinatura for registrada por sistema da Assembleia Legislativa, observando-se sempre o horário oficial de Brasília. Conforme se verifica, presidente, a deliberação desta Casa diz claramente que a assinatura eletrônica, para ser válida em todos os seus efeitos, deve ser realizada mediante login e senha, sendo aqueles considerados realizados na data e no horário em que a assinatura foi registrada. Ou seja, a norma que trata da validade da assinatura eletrônica nesta Assembleia não exige – não exige – que seja gerado código de autenticação de assinatura verificável, conforme foi apresentado, então, pelo presidente da reunião. E ainda mais absurdo é que a

exigência contida na decisão do presidente da comissão especial é impossível, presidente, pois o Silegis, o nosso sistema de informação legislativa, não gera código de autenticação de assinatura verificável em documento assinado. A aposição da assinatura por parlamentar é ato discricionário dele próprio e, claro, quando feita eletronicamente via Silegis, nosso sistema, mediante login e senha, é totalmente válida e conferível, pois lançada em sistema próprio e auditável desta Casa. Ainda deve de ser ressaltado, presidente, que a deliberação, em nenhum momento, trata do formato de protocolo de documentos assinados eletronicamente, tampouco da condicionante de protocolo para a validade de documento assinado eletronicamente. Ora, o parlamentar pode assinar eletronicamente uma proposição, mesmo que seja uma emenda ao requerimento, e não efetuar o protocolo. Nos termos da deliberação, a assinatura será válida e considerada no ato de sua efetivação, porém deixará de produzir efeitos porque foi protocolada. Contudo a aposição da assinatura permanecerá no Silegis. Por outro lado, presidente, a Lei Federal nº 4.063, de 2020, que trata do uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, apesar de não impor a obrigação a esta Casa, dispõe da seguinte forma: Art. 4º – Para efeitos desta lei, as assinaturas eletrônicas são classificadas em: I – Assinatura eletrônica simples: a) A que permite identificar o seu signatário. Art. 5º, inciso I: A assinatura eletrônica simples poderá ser admitida nas interações com ente público de menor impacto e que não envolvam informações protegidas por grau de sigilo. Assim, presidente, a decisão proferida pelo deputado, presidente da comissão especial, não possui nenhum amparo, seja na legislação federal, seja na deliberação desta Casa. No que diz respeito ao suposto caráter protelatório das referidas emendas então discutidas e apresentadas, que também foi apontado na infundada decisão, é importante registrar que este parlamentar apresentou 16 emendas, todas pertinentes à PEC em debate, sem volume textual excessivo, possuindo apenas uma única página cada emenda, não se amoldando, em nenhuma hipótese, com a decisão da presidência da Assembleia proferida em 5/12/2023, que tratou do volume excessivo de emendas feitas por um mesmo parlamentar – naquele caso, centenas de emendas –, o que não ocorreu quanto às emendas da PEC que cito aqui e que eu mesmo apresentei. Aliás, presidente, até este momento, a decisão da presidência de 5/12/2023 nunca foi aplicada a qualquer ato legislativo. A aplicação dos efeitos desta norma pelo presidente da comissão especial da PEC nº 24 é, sem dúvida nenhuma, uma aberração jurídica e legislativa. Ao recusar, presidente, o recebimento das emendas, o presidente da comissão nega o direito ao debate, restringe a atuação da minoria parlamentar e fere o devido processo legislativo, afrontando o art. 1º da Constituição Federal, que consagra a soberania popular e o pluralismo político como fundamentos do Estado Democrático de Direito. Trata-se de um precedente perigoso. Vedar a participação, no processo legislativo, dos deputados e das deputadas é calar a voz de quem os elegeu. O pedido, presidente, referente à questão de ordem: posto isso, apresentamos a presente questão de ordem para indagar, com amparo nos dispositivos citados acima, se as emendas apresentadas mediante assinatura eletrônica via Silegis e protocoladas fisicamente por este parlamentar e pelos demais deputados do Bloco Democracia Luta preenchem os requisitos necessários, e, nesse caso, devem ser recebidas e apreciadas, tornando sem efeito os demais atos praticados posteriormente à decisão ora impugnada. Não obstante isso, presidente, caso a decisão de V. Exa. seja pela manutenção da decisão proferida pelo presidente da comissão especial, requer que seja ela integralmente aplicada a esta PEC nº 24, pois a proposição legislativa vinda do próprio governador do Estado, que assina a proposição, ainda que enviada via SEI por terceira pessoa, a assinatura do referido documento é uma assinatura eletrônica e impressa, sem qualquer código de autenticação de assinatura verificável, de modo a garantir a autenticidade da assinatura, devendo a PEC ter seus atos legislativos anulados e sua tramitação encerrada. Sala das Reuniões, 29 de outubro. Assino em nome do bloco e dos demais deputados do Bloco Democracia e Luta.

O presidente – Sr. Deputado Ulysses Gomes, líder do Bloco Democracia e Luta, o presidente vai levar o assunto à Mesa e, no momento oportuno, responderá à questão de ordem.

Registro de Presença

O presidente – Eu gostaria de registrar a presença, nas galerias, do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas.

Questão de Ordem

O deputado Zé Guilherme – Quero pedir o encerramento da reunião por falta de quórum, presidente.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 30, às 10 e às 18 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/10/2025**Presidência do Deputado Zé Guilherme**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Registro de Presença – Questão de Ordem – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Gustavo Santana – Adriano Alvarenga – Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Bim da Ambulância – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Coronel Henrique – Delegada Sheila – Doutor Jean Freire – Dr. Maurício – Elismar Prado – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leonídio Bouças – Lincoln Drumond – Maria Clara Marra – Marli Ribeiro – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Zé Guilherme) – Às 10h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Adriano Alvarenga, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, gostaria de pedir 1 minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Sinvaldo José, trabalhador rural na cidade de Jequitinhonha e esposo da D. Dete, nossa presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; e da Dulce de Assunção, uma amiga querida da cidade de Jenipapo de Minas. Há poucos dias, eu e o deputado Reginaldo Lopes tivemos a oportunidade de estar com ela no hospital para abraçá-la e dialogar um pouco. Ela era uma amante da vida, vivia muito feliz e muito alegre e transmitia essa felicidade a todos a sua volta. Portanto, solicito 1 minuto de silêncio em memória a essas duas pessoas.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Determino 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Registro de Presença

O presidente – Eu gostaria de registrar a presença, nas galerias, do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Guaxupé, que hoje nos visita. Sejam muito bem-vindos.

Questão de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, gostaria de pedir o encerramento da reunião por falta de quórum.

O presidente – É regimental o pedido do deputado Jean Freire.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 22/10/2025

Às 9h14min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Lohanna e o deputado Bruno Engler, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ione Pinheiro, declara aberta a reunião e, em seguida, a suspende. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença dos deputados Luizinho e Hely Tarquínio e da deputada Beatriz Cerqueira, que passa a presidir a reunião. A presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 566/2019 na forma do Substitutivo nº 4 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). Registra-se a saída do deputado Bruno Engler. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a saída da deputada Ione Pinheiro. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.259/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para ampliar o calendário de audiências públicas já previstas no âmbito da parceria público-privada da educação, que hoje contempla apenas duas audiências, para que sejam realizadas nos seguintes municípios, diretamente afetados pelo plano: Barão de Cocais, Belo Horizonte, Betim, Bocaiuva, Brasilândia de Minas, Brumadinho, Caeté, Contagem, Coração de Jesus, Esmeraldas, Francisco Sá, Ibirité, Igarapé, Itacarambi, Januária, Juatuba, Juvenília, Lagoa Santa, Lontra, Mirabela, Montes Claros, Nova Lima, Patis, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Bárbara, Santa Luzia, São Francisco, São João do Paraíso, Taquaraçu de Minas, Ubá e Vespasiano; e seja encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais cópia deste requerimento;

nº 17.644/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja realizada audiência pública para discutir as políticas públicas de assistência estudantil, com foco na segurança alimentar, nas instituições de ensino público de níveis técnico e superior no Estado, integrantes das redes de ensino estadual e federal;

nº 17.767/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de reposicionamento na carreira do Sr. Benedito Carneiro de Andrade Júnior, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 8/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009511-0/2025;

nº 17.784/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Mariana Aparecida Costa Damasceno, que se refere a afastamento para estudo, conforme solicitação feita pela deputada Beatriz Cerqueira ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/MG –, em 8/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009528-5/2025;

nº 17.809/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam adotadas medidas urgentes visando-se à vistoria técnica, à avaliação estrutural e à reestruturação ou realocação da Escola Estadual Omar Resende Perez, situada no Distrito de Águas Férreas, no Município de São Pedro dos Ferros, a fim de se garantir segurança e condições adequadas de funcionamento para a comunidade escolar;

nº 17.810/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a atual ausência de nomeação de diretor para a Escola Estadual Omar Resende Perez, localizada no Distrito de Águas Férreas, no Município de São Pedro dos Ferros, e sobre as providências adotadas para imediata designação de profissional para o cargo, conforme escolha da comunidade escolar;

nº 17.811/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com representantes da Secretaria Municipal de Educação de Jaboticatubas, as medidas tomadas para a proteção dos profissionais da educação vítimas de violência nas escolas do município e as ações preventivas e de acolhimento voltadas à garantia da integridade física, emocional e profissional dos servidores da rede municipal de ensino;

nº 17.812/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja reconsiderada a decisão que impediu a criação de uma turma do 6º ano do ensino fundamental regular, no turno vespertino, na Escola Estadual Luiz Gonzaga Bastos, em Conselheiro Pena, em afronta à autonomia da comunidade escolar e ao § 1º do art. 4º da Lei nº 24.482, de 2023, que estabelece expressamente que, “na escola onde for implementado o ensino médio integral, deverá ser igualmente garantida a oferta de ensino médio regular, conforme a necessidade da comunidade e solicitação do colegiado escolar”;

nº 17.813/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da retirada do ensino médio regular diurno na Escola Estadual Geraldo Jardim Linhares, localizada no Bairro Madre Gertrudes, em Belo Horizonte;

nº 17.814/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro, e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a nomeação dos candidatos aprovados no concurso regido pelo Edital Unimontes nº 1/2018, considerando o fim do prazo de validade do certame, em 2/1/2026, enviando-se a esta Casa o cronograma de nomeação previsto;

nº 17.815/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja prorrogado o concurso público regido pelo Edital Seplag-SEE nº 3/2023;

nº 17.816/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Viçosa pedido de providências para a transferência da Biblioteca Municipal Dr. Mário Dutra de Santos para um local apropriado, com vistas a assegurar condições adequadas de armazenamento, preservação do acervo e atendimento à comunidade;

nº 17.817/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as medidas adotadas pela Secretaria de Estado de Educação – SEE – relacionadas ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb – 2025, diante das crescentes manifestações de profissionais da rede estadual de ensino sobre a perda de autonomia pedagógica e a adoção de práticas administrativas que afetam as condições de trabalho e o processo educativo;

nº 17.827/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a relevância do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG – e proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o referido centro pelos 115 anos de sua fundação;

nº 17.832/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação das Empresas Juniores do Estado de Minas Gerais – Fejemg – pelos 30 anos de sua fundação, com contribuições de impacto no fortalecimento do empreendedorismo universitário no Estado;

nº 17.859/2025, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam realizadas palestras sobre primeiros socorros em todas as escolas da rede estadual de ensino;

nº 17.890/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – pedido de informações sobre os critérios legais para a utilização do saldo residual de recursos do Fundeb pela Prefeitura Municipal de Esmeraldas referente ao exercício financeiro de 2020, com os esclarecimentos que menciona;

nº 17.891/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG – pedido de informações sobre os critérios legais para a utilização do saldo residual de recursos do Fundeb pela Prefeitura Municipal de Esmeraldas referente ao exercício financeiro de 2020, com os esclarecimentos que menciona;

nº 17.892/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater os fundamentos tecnológicos, operacionais e éticos da implantação do sistema Susfacil 4.0, no âmbito da regulação pública do Estado, com ênfase nos impactos da substituição das Centrais Macrorregionais pela Central Única de Regulação Estadual – Core-MG – e na compatibilidade da nova arquitetura digital com os princípios de descentralização, transparência e controle social previstos na legislação brasileira;

nº 17.894/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega de diploma referente ao voto de congratulações com a Escola Estadual Padre Frederico Vienken S. V. D., de Juiz de Fora;

nº 17.895/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Padre Frederico Vienken S.V.D., de Juiz de Fora, em razão de sua reconhecida relevância para a educação pública básica do Estado;

nº 17.896/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer que seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os professores e estudantes responsáveis pelo programa Erês, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – no ano de 2025;

nº 17.898/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Laura Regina Gouvea pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.900/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Jair da Costa Junior pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.901/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Romilda Oliveira Alves pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.903/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Wilma Guedes de Lucena pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.904/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Rita de Cássia Souza Félix pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.905/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Patrícia Karla Soares Dorotéo pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.906/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Judilma Aline de Oliveira Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.907/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Laís de Souza Rédua pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.908/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Polyana Aparecida Valente pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.909/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Fernanda de Jesus Costa pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.910/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Laura Paola Ferreira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.911/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Patrícia da Silva Coutinho pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.912/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Alessandra Kelly Vieira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.913/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Josué Borges de Araújo Godinho pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.914/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rafael Otávio Fares Ferreira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.915/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Carla Augusta Nogueira Lima e Santos pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.916/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Vera Lúcia da Silva Farias pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.917/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Regina de Souza Teixeira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.918/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Genesco Alves de Sousa pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.919/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a formulação e implementação de política pública que assegure o diagnóstico e o acolhimento educacional individualizado dos estudantes, ano a ano; a ampliação das equipes de apoio nas escolas estaduais; e a realização de pesquisa abrangente sobre a saúde mental dos profissionais da educação, com a adoção de medidas para a melhoria desse quadro;

nº 17.920/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Antônio Angusto Oliveira Gonçalves pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.921/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cibele Lauria Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.922/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Luciano Silveira Coelho pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.923/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Roberto Camargos Malcher Kanitz pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.924/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Fernanda Abbatepietro Novaes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.925/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Sheylazarth Presciliana Ribeiro pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.926/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Rogéria Cristina Alves pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.927/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Samara Ferreira de Souza pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.928/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Vilma Mônica dos Santos Paulino pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.929/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ana Carolina Jesus Ferreira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.930/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Izabela Silva Alves pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.931/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Kemily Lopes da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.932/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ana Cristina Gomes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.933/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Bruna Letícia da Silva Moura pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.934/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Andreia Ribeiro de Oliveira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.935/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ana Carolina Pires Amorim pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.936/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ana Luiza Pereira Dias pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.937/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Ethiene Francis dos Santos pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.938/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcos Willian Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.939/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Emilly Thayenne Cirilo da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.940/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Leticia Muniz de Castro Carvalho pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.941/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Marina Amaral Ferreira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.942/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Cristiana Marques Fernandes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.943/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Carolina Damascena Pereira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.944/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Heidy Silva Melo pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.945/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Michele Ribeiro da Silva Lopes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.946/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Patrícia Karina Cabral Lopez Sarmiento pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.947/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Claudete da Conceição Barbosa Trindade pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.948/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcos Henrique Rodrigues da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.949/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Otávio Henrique Ferreira da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.950/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Camila Moreira de Paula pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.951/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Pablo Dias Neres pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.952/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Fernanda Moreira Izidoro Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.953/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Celen Luciana Ferreira da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.954/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Thaís Caroline dos Santos pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.955/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Ney Giovenase Pereira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.956/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Nayara Cibebe da Silva Gonçalves pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.957/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Tatiana Maciel Gontijo de Carvalho pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 17.958/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de aposentadoria sem paridade do Sr. Deusdete Francisco Alves, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 16/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009873-9/2025;

nº 17.959/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de publicação de ajustamento funcional da Sra. Marlene Nunes Machado de Figueiredo, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 14/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009723-8/2025;

nº 17.960/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de publicação de aposentadoria do servidor Rosenberg Pego de Sales, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 14/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009720-4/2025;

nº 17.961/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Ianni Sousa Borges, que se refere ao desconto de paralisação na folha de pagamento do mês de abril de 2025, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 14/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009717-2/2025;

nº 17.965/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de regularização de dados do PIS-Pasep para recebimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – da Sra. Ana Maria Avelar, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009889-0/2025;

nº 17.966/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de emissão do comprovante de inscrição no programa Trilhas de Futuro do Sr. Alencar Lara de Lima, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009891-7/2025;

nº 17.967/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de afastamento para estudos da Sra. Paula Gouvêa, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009894-0/2025;

nº 17.968/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de afastamento para estudos da Sra. Ericélia Stefânia Venturim Mutz, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009892-1/2025;

nº 17.969/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Idriani Aguida Souza, que trata de critérios de prioridade no Edital de Contratação nº 10, de 3/10/2025, da SEE, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009899-3/2025;

nº 17.970/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de regularização de contagem de tempo de serviço da Sra. Maria Vilma Mendes Silva, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009901-7/2025;

nº 17.971/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Municipal Deraldo José de Sousa, no Município de Ribeirão das Neves, com o objetivo de realizar diagnóstico sobre os impactos do projeto Mãos Dadas e da coabitação das unidades escolares na comunidade escolar;

nº 17.972/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Municipal José Pinto Pimenta, no Município de Ribeirão das Neves, para realizar um diagnóstico sobre os impactos do projeto Mãos Dadas e da coabitação das unidades escolares para a comunidade escolar;

nº 17.973/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Janete Maria da Silva, servidora, que trata de opção remuneratória, conforme solicitação feita por essa parlamentar à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 17/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009921-4/2025;

nº 17.989/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Marlina Oliveira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.001/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao governo do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pela omissão no envio das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais referentes ao exercício de 2024 ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi – e ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – Siope –, o que resultou na inabilitação do Estado para o recebimento do valor aluno-ano total – Vaat –, conforme comunicado divulgado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – e pelo Ministério da Educação e Cultura, em 15/10/2025;

nº 18.021/2025, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o grupo de trabalho conduzido pela secretaria de que é titular, em parceria com os Institutos Federais – IFs – e os Centros Federais de Educação Tecnológica – Cefets – com atuação no Estado, a respeito de possíveis ofertas de vagas por essas instituições no programa Trilhas de Futuro, considerando a necessidade de expansão de oferta de vagas na rede pública ocasionada pelo programa Juros por Educação, vinculado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, esclarecendo-se quais cursos o Estado pretende priorizar em articulação com essas instituições e se, nesse planejamento, serão contempladas as vocações e necessidades regionais; e qual é a previsão de conclusão dos trabalhos do referido grupo de trabalho;

nº 18.022/2025, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas em documento contendo o cronograma e o escopo do estudo a ser realizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – com o objetivo de avaliar a execução do programa Trilhas de Futuro, esclarecendo-se quando o estudo será finalizado e quais aspectos serão avaliados;

nº 18.023/2025, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o conteúdo dos relatórios de vocações econômicas locais e regionais que foram utilizados pela secretaria de que é titular para embasar a oferta de cursos da edição atual e das anteriores do programa Trilhas de Futuro;

nº 18.024/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre os contratos ou instrumentos congêneres firmados pela secretaria de que é titular no âmbito do programa Trilhas de Futuro, esclarecendo-se quantos, dos 1.083 instrumentos celebrados de 2021 a 2025, foram firmados com instituições públicas; quantos foram firmados com instituições privadas sem fins lucrativos, especificando-se a natureza dessas instituições; e quantos foram firmados com instituições privadas com fins lucrativos;

nº 18.025/2025, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as entidades privadas que ofertam cursos no âmbito do programa Trilhas de Futuro, diante do cenário do programa Juros por Educação, do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, esclarecendo-se qual é a porcentagem das vagas do programa Trilhas de Futuro ofertadas por instituições privadas com fins lucrativos e se o Estado pretende revisar o planejamento do Trilhas de Futuro, considerando-se as restrições do programa Juros por Educação quanto à natureza das instituições autorizadas a ofertar vagas de educação profissional e tecnológica – EPT – de nível médio;

nº 18.026/2025, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações a respeito do cumprimento, por parte do Estado, da Meta 11 do Plano Nacional de Educação – PNE –, esclarecendo-se se essa meta já foi atingida ou, em caso negativo, qual é a estimativa do número de novas matrículas necessárias para o seu cumprimento, tendo em vista as informações contraditórias dos painéis de monitoramento do PNE, que indicam que o Estado ainda não alcançou esse resultado, e do Plano Estadual de Educação – PEE –, que indicam que ela já foi atingida, e o fato de que o plano de aplicação dos investimentos em educação profissional técnica de nível médio do programa Juros por Educação, vinculado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, deve tomar como referência a referida meta;

nº 18.027/2025, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o programa Trilhas de Futuro, considerando a necessidade de expansão de matrículas da educação profissional técnica de nível médio no âmbito do programa Juros por Educação, do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, especificando-se as estratégias que a Secretaria de Estado de Educação – SEE – pretende adotar para tornar as vagas mais atrativas aos estudantes, de modo a garantir a ampliação das matrículas; o número de vagas ofertadas e de matrículas efetivadas na quinta edição do programa; a taxa de evasão dos cursos do programa; e os mecanismos previstos para garantir a transparência dos dados e informações sobre a execução do programa;

nº 18.028/2025, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a situação do Estado em relação ao cumprimento da Meta nº 11 do novo Plano Nacional de Educação – PNE –, em tramitação no Congresso Nacional, por meio do Projeto de Lei nº 2.614/2024, com os esclarecimentos que menciona;

nº 18.049/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre as medidas adotadas pela secretaria de que é titular para o cumprimento da Lei nº 25.504, de 2025, que assegura aos pais e responsáveis o direito de acesso, por meio de *site* oficial, ao número de vagas disponíveis nas escolas estaduais, atualizado em tempo real e discriminado por ano e turno, com as especificações que menciona;

nº 18.059/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Roberta Eliane Santos Froes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.060/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Patrícia Maria de Souza Santana pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.061/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Josiane Cristina Climaco pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.062/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Andressa de Souza Uagaya pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.063/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Rogério Correia da Silva pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.064/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Tom Nascimento pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.065/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Evandro Passos pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.066/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Flávia de Jesus Damião pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.067/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Lucimar Rosa Dias pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.068/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Renato Nogueira pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.069/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Aline Choucair Vaz pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.070/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Míghian Danae Ferreira Nunes pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.071/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Vanuzia Pataxó pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.072/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Turymatã Pataxóop pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.073/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Anari Pataxó pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.074/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Iya Kokama pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.075/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Taxhuí Pataxó pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.076/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Saniwê Alves Braz (Pataxóop) pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.077/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com Makota Kidoialê (Cássia Cristina da Silva) pela dedicação ao programa Erês, da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, no ano de 2025;

nº 18.092/2025, das deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e dos deputados Luizinho e Hely Tarquínio, em que requerem seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o secretário de Estado de Educação, para que a secretaria de que é titular apresente as propostas e o planejamento para a implementação do programa Juros por Educação, vinculado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, regulado pelo Decreto nº 12.433, de 2025.

Em seguida, é aprovado relatório da visita à Escola Estadual Celmar Botelho Duarte, no Município de Belo Horizonte, realizada em 10/10/2025. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/10/2025**

Às 15h8min, comparecem à reunião a deputada Chiara Biondini (substituindo o deputado Vítório Júnior, por indicação da liderança do BMF) e os deputados Leonídio Bouças e Antonio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leonídio Bouças, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.913/2022, no 1º turno (Oscar Teixeira), 4.301/2025, no 1º turno, e 1.696/2023, em turno único (Roberto Andrade), e 4.027/2022, no 2º turno (Vítório Júnior). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.121/2025, do deputado Oscar Teixeira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações de que tratam os Requerimentos em Comissão nºs 14.171 a 14.174, 14.504, 17.092, 17.991 a 17.994, 18.004 a 18.007 e 18.013/2025;

nº 18.142/2025, do deputado Adriano Alvarenga, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos econômicos do anúncio de encerramento das atividades da Usina Jatiboca, no Município de Urucânia, e buscar soluções para o fortalecimento da economia nas regiões do Vale do Piranga e da Zona da Mata.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 30/10/2025, às 9 horas, com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 242/2019, que determina a realização periódica de inspeções em edificações e cria o Laudo de Inspeção Técnica de Edificação – Lite – e a Certidão de Inspeção Predial – CIP –, e para discutir a importância desses instrumentos para a segurança e o desenvolvimento econômico do Estado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025.

Leonídio Bouças, presidente – Antonio Carlos Arantes.

**ATA DA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/10/2025**

Às 16h1min, comparece à reunião a deputada Bella Gonçalves, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência suspende a reunião. A reunião é reaberta com a presença da deputada Bella Gonçalves. A presidenta informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com os Polos de Cidadania, programa transdisciplinar e interinstitucional de extensão, ensino e pesquisa social aplicada da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a

presença das Sras. Fernanda Renata Abreu Tuna, conselheira tutelar da Regional Noroeste de Nova Lima; Carmen Rosa Giraldo Vergara, pró-reitora adjunta de Extensão da UFMG; Fernanda de Lazari Cardoso, representante da equipe de gestão dos Polos de Cidadania da UFMG; Camila Silva Nicácio, professora da Faculdade de Direito da UFMG, representando a Sra. Miracy Barbosa de Sousa Gustin, fundadora dos Polos de Cidadania da UFMG e professora associada da Faculdade de Direito dessa universidade; Alexandra Andrade Gonçalves Costa, conselheira fiscal da Associação dos Familiares de Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem Mina Córrego do Feijão – Avabrum –, representando a 2ª-secretária da Avabrum; Maria Fernanda Salcedo Repolês, professora-adjunta da Faculdade de Direito da UFMG e coordenadora dos Polos de Cidadania; Monica Sette Lopes, vice-diretora da Faculdade de Direito da UFMG; Claudenice Rodrigues Lopes, coordenadora da Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte, integrante da Comissão Arquidiocesana Justiça e Paz e integrante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Conedh; Tereza Bruzzi de Carvalho, diretora do Teatro Universitário da UFMG; e Maria Cristina Bove Roletti, da equipe de coordenação da Pastoral Nacional do Povo da Rua; e do Sr. Fernando Antônio de Melo, ex-professor do Teatro Universitário e ex-coordenador do Polos de Cidadania da UFMG. A presidenta, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações. Registra-se a presença da deputada Andréia de Jesus. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/10/2025

Às 14h11min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna (substituindo o deputado Professor Cleiton, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta) e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Sargento Rodrigues e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Leonídio Bouças, Carlos Henrique e Ulysses Gomes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.733/2025 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca reuniões extraordinárias para o dia 4 de novembro de 2025, às 10 e às 11 horas, destinadas à apreciação do parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.733/2025, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025.

Rodrigo Lopes, presidente – Cássio Soares – Antonio Carlos Arantes – Dr. Maurício.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 10 horas do dia 31 de outubro de 2025, destinada a homenagear a CNN Brasil.

Palácio da Inconfidência, 30 de outubro de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Participação Popular e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Marquinho Lemos, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e Neilando Pimenta, membros da Comissão de Participação Popular, e a deputada Delegada Sheila e os deputados Thiago Cota, Rafael Martins e Celinho Sintrocel, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, para a reunião a ser realizada em 3/11/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os projetos de construção e recuperação de rodovias, os recursos disponíveis e os critérios adotados para a contratação de projetos executivos e complementares, para a execução de obras e para a concessão de trechos promovidos pelo governo do Estado, com ênfase no trecho que liga os Municípios de Caputira e Raul Soares.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025.

Ricardo Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho Sintrocel, Leandro Genaro, Leleco Pimentel e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 3/11/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com Ignácio Agero Hernandez, bem como debater suas contribuições para a justiça social, a defesa dos direitos dos trabalhadores e a consolidação da democracia no Brasil.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2025.

Betão, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**

– O presidente, na 71ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura, em 30/10/2025, leu a seguinte comunicação:

“Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 14.841, 14.843, 14.845 e 14.863/2025, da Comissão de Meio Ambiente, e 14.888/2025, da Comissão de Saúde. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.”.

**COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÃO**

– O presidente despachou, em 30/10/2025, a comunicação da deputada Maria Clara Marra e outros em que notificam a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Construção do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte e a indicação da deputada Maria Clara Marra como sua responsável.

**MANIFESTAÇÕES****MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre pelos 50 anos de sua fundação (Requerimento nº 14.299/2025, do deputado Doutor Paulo);

de congratulações com o Sr. Rafael Rozenszajn por sua firme e incansável atuação na defesa do Estado de Israel e na promoção dos valores de paz, solidariedade e diálogo entre os povos (Requerimento nº 14.687/2025, da Comissão de Cultura).

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 14.268/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 30/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que, em parceria, providenciem e forneçam transporte gratuito, adaptado, adequado e confortável para as pessoas com doenças raras e deficiências múltiplas e seus familiares cuidadores, as quais necessitam, com frequência, se deslocar do interior até a capital do Estado para a realização de consultas e exames, entre outros procedimentos, necessários para o tratamento dessas doenças, haja vista todas as dificuldades enfrentadas nesse deslocamento, sobretudo devido às várias particularidades e necessidades que as deficiências múltiplas implicam; e seja encaminhado o *link* para o inteiro teor da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 19/9/2025.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 19/9/2025, que teve por finalidade debater os impactos da Síndrome de Rett na vida das mulheres e das mães cuidadoras, bem como as políticas públicas necessárias para garantir o acesso a serviços de saúde e educação, o apoio financeiro e o reconhecimento dos direitos dessas mulheres e suas famílias.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUERIMENTO Nº 14.269/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 30/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que sejam criados centros de referência regionais com equipe multidisciplinar para acompanhamento clínico de pacientes com síndrome de Rett; seja promovida e fomentada a capacitação dos profissionais de saúde da rede pública do Estado, em especial médicos e enfermeiros, no diagnóstico e no tratamento de pessoas com essa síndrome, haja vista a importância do diagnóstico precoce e do devido acompanhamento dessas pessoas; e seja a síndrome de Rett incluída nos protocolos estaduais de doenças raras; e seja encaminhado o *link* para o inteiro teor da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 19/9/2025.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 19/9/2025, que teve por finalidade debater os impactos da Síndrome de Rett na vida das mulheres e das mães cuidadoras, bem como as políticas públicas necessárias para garantir o acesso a serviços de saúde e educação, o apoio financeiro e o reconhecimento dos direitos dessas mulheres e suas famílias.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUERIMENTO Nº 14.274/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 30/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que seja fortalecido e estruturado o atendimento a pessoas com síndrome de Rett no Hospital Júlia Kubitschek, com a devida capacitação e especialização de sua equipe e ampliação de seu financiamento, haja vista ser o hospital a grande referência, no Estado, em doenças raras com complicações respiratórias, as quais são, quase sempre, a razão do agravamento das condições de saúde das pessoas com essa síndrome, muitas das quais indo a óbito devido a esse quadro; e seja encaminhado o *link* para o inteiro teor da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 19/9/2025.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 19/9/2025, que teve por finalidade debater os impactos da Síndrome de Rett na vida das mulheres e das mães cuidadoras, bem como as políticas públicas necessárias para garantir o acesso a serviços de saúde e educação, o apoio financeiro e o reconhecimento dos direitos dessas mulheres e suas famílias.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUERIMENTO Nº 14.276/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 30/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS – pedido de providências para que seja fomentada a criação de centros de referência regionais estaduais com equipe multidisciplinar para acompanhamento clínico de pacientes com síndrome de Rett; seja promovida e fomentada a capacitação dos profissionais de saúde da rede pública, em especial médicos e enfermeiros, no diagnóstico e no tratamento de pessoas com essa síndrome, haja vista a importância do diagnóstico precoce e do devido acompanhamento dessas pessoas; seja a síndrome de Rett incluída nos protocolos de doenças raras, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; seja garantido, por meio do SUS, o acesso ao exame genético (MECP2) para diagnóstico dessa síndrome; seja garantido o acesso a consultas e exames urgentes, devido à necessidade dos tratamentos para estabilizar os sintomas da referida síndrome; e seja disponibilizado, no âmbito do SUS, o medicamento DayBue, específico para tratar a síndrome de Rett; e seja encaminhado o *link* para o inteiro teor da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 19/9/2025.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 19/9/2025, que teve por finalidade debater os impactos da Síndrome de Rett na vida das mulheres e das mães cuidadoras, bem como as políticas públicas necessárias para garantir o acesso a serviços de saúde e educação, o apoio financeiro e o reconhecimento dos direitos dessas mulheres e suas famílias.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUERIMENTO Nº 14.279/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 30/9/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que, sempre que solicitado, conceda jornadas de trabalho reduzidas para os servidores com dependentes com síndrome de Rett e outras doenças raras, bem como o *link* para o inteiro teor da 11ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 19/9/2025.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 19/9/2025, que teve por finalidade debater os impactos da Síndrome de Rett na vida das mulheres e das mães cuidadoras, bem como as políticas públicas necessárias para garantir o acesso a serviços de saúde e educação, o apoio financeiro e o reconhecimento dos direitos dessas mulheres e suas famílias.

Sala das Reuniões, 1º de outubro de 2025.

Ana Paula Siqueira (Rede), presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

REQUERIMENTO Nº 14.294/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para fornecimento imediato do medicamento cladribina oral aos 33 pacientes com processos deferidos que estão aguardando a entrega para tratamento da esclerose múltipla.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2025.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: A esclerose múltipla é uma doença rara que acomete o sistema nervoso central, apresentando-se através de lesões desmielinizantes e inflamatórias, que podem resultar em diferentes sintomas que variam de pessoa para pessoa e podem incluir fadiga, problemas de visão, dificuldades de coordenação e equilíbrio, e alterações cognitivas. Geralmente acomete adultos em idade produtiva e é uma das principais causas de incapacidade nesta população.

A forma remitente-recorrente da esclerose múltipla (EMRR) é caracterizada por episódios de sintomas neurológicos que surgem e desaparecem (remissões). A variante “altamente ativa” refere-se a uma forma da doença em que os pacientes experimentam recaídas frequentes e/ou uma progressão rápida da incapacidade, podendo ser a forma mais difícil de controlar.

A cladribina oral foi incorporada ao SUS em 2023, indicada para pacientes com esclerose múltipla remitente-recorrente altamente ativa que apresentam contraindicação ou falha no tratamento com natalizumabe e, em fevereiro de 2025, o Ministério da Saúde iniciou a distribuição do medicamento aos estados.

Desde então, os pacientes elegíveis à cladribina oral podem ter acesso a esse tratamento. Em média, o prazo observado na maioria dos estados para a dispensação do medicamento é de 30 a 60 dias. Contudo, essa não é a realidade de Minas Gerais, onde o paciente tem esperado em média 120 dias para receber seu medicamento.

O fornecimento regular e célere é fundamental, pois trata-se de uma doença rara que, se não tratada rapidamente e da forma correta, pode levar a danos irreversíveis à saúde do paciente, comprometendo a sua vida de diversas formas devido às especificidades do tratamento, conforme elencado abaixo:

- **Posologia Diferenciada:** a posologia da cladribina oral consiste em 2 semanas de uso do medicamento, uma no início do primeiro mês e outra no início do segundo mês do respectivo ano (ano 1), o que se repete após 1 ano do início do tratamento (ano 2). Após esse período, a eficácia se sustenta no 3º e 4º anos de tratamento. É imprescindível que o medicamento seja administrado no intervalo correto entre o 1º e 2º meses dos anos 1 e 2, ou a eficácia não pode ser garantida.

- **Introdução ou Troca de Medicamento:** em pacientes com doença ativa, seja porque são virgens de tratamento ou já estão em uso de outra terapia (com falha), o atraso na introdução ou troca de medicamentos pode resultar em novos surtos e no acúmulo de incapacidades neurológicas, que podem ser severas e, em muitos casos, irreversíveis, incluindo prejuízos de mobilidade, alterações sensitivas, perda visual, e perda de força muscular nos membros. Esses fatores levam a uma significativa perda de qualidade de vida, autonomia e funcionalidade dos pacientes.

- **Indicação para pacientes com JC+:** para alguns pacientes que estão em tratamento com imunossuppressores, como natalizumabe, existe um risco associado ao desenvolvimento de leucoencefalopatia multifocal progressiva (LEMP), uma infecção viral do sistema nervoso central, causada pelo vírus JC, que pode levar a deterioração neurológica progressiva. Para paciente positivado para JC, o uso de cladribina oral é recomendado e a troca de tratamento no momento correto é fundamental.

Diante da importância da medicação e necessidade de acesso célere, solicitamos aos nobres pares apoio para tramitação e aprovação do presente Requerimento.

REQUERIMENTO Nº 14.301/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo a requerimento do deputado Marquinho Lemos aprovado na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 1º/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e à Prefeitura Municipal de Contagem pedido de providências

para elaboração de um projeto de intervenções necessárias para se retirar o esgoto do Córrego Manoel Moreira, no Bairro Jardim Industrial, com previsão de revitalização da nascente existente no local e apresentação da estimativa de custo das obras.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 19ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 30/9/2025, que teve por finalidade debater a situação do Córrego Manoel Moreira, localizado no Bairro Jardim Industrial, no Município de Contagem.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2025.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

Justificação: Esse requerimento se originou da 19ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular realizada no dia 30/9/2025 com objetivo de debater a situação do Córrego Manoel Moreira, localizado no Bairro Jardim Industrial, no Município de Contagem.

REQUERIMENTO Nº 14.675/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, atendendo a requerimento desta deputada aprovado na 25ª Reunião Ordinária, realizada em 22/10/2025, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de reposicionamento na carreira do Sr. Benedito Carneiro de Andrade Júnior, conforme solicitação feita por esta parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 8/10/2025, sob o Protocolo nº 101848.009511-0/2025.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2025.

Beatriz Cerqueira (PT), presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/10/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Caio Augusto Almeida Zauza, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond;

exonerando Marcelo Augusto Figueiredo de Almeida, padrão VL-25, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond;

exonerando Nathalia Lucas Ferreira, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Lincoln Drumond;

nomeando Felipe Braga Borges, padrão VL-23, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Rodrigo Vieira Chaves, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Participação Popular;

nomeando Sabrina Araújo Garcia, padrão VL-27, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Betão.